

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 98/2023

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº MG-179.239 expedido por SSP/MG, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DATA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 28.757.137/0001-04, sediada na Rua Araguari, nº 1705, Sala 706, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-118, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROBERTO CARLOS MUNIZ**, CPF nº 024.059.256-56 e documento de identidade nº MG-7.391.838 SSP/MG, celebram por força do presente instrumento o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2023**, cujo objeto é a “*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica objetivando a captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Federal, Estadual, incluídos seus Departamentos, Agências, Autarquias, Secretarias e Ministérios, em atendimento ao Município de João Monlevade/MG, conforme especificações do edital e seus anexos*”, decorrente do Processo Licitatório nº 035/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022 realizado pelo CONSMEPI, Ata de Registro de Preços nº 001/2023, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato ora firmado pelo período de **19/07/2024 a 18/07/2025**;
- 1.2. O valor estimado do presente termo para o período de vigência é de **R\$ 70.426,69** (setenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), com reajuste financeiro de 2,45% sobre o valor atual do Termo de Contrato, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Planejamento e da Secretaria Municipal de Fazenda.
- 1.3. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.121.0401.2026 / 33903500000, Ficha: 53, Fonte de Recurso: 15000000000.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.



João Monlevade, 18 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS
MUNIZ:02405925656

Assinado digitalmente
por ROBERTO
CARLOS
MUNIZ:02405925656
Data: 2024.07.19
17:31:52 -0300

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

DATA CONSULTORIA LTDA

Roberto Carlos Muniz

Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade / MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 / 3852-6277 (fax) – www.pmjm.mg.gov.br